



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS**  
**CONTAS MENSAIS DE GESTÃO – SETEMBRO DE 2018**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

## 1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de Fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício setembro 2018, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

## 2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
<b>NOME:</b>	ALTAMIR KURTEN
<b>PERÍODO:</b>	2017/2018
<b>RG:</b>	*.15.7** SSP/PR
<b>CPF:</b>	***.786.169-**
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
<b>FONE:</b>	(66) 3546-3100
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br">gabinete@claudia.mt.gov.br</a>
CONTADOR	
<b>NOME:</b>	ADENOR BURILLE
<b>PERÍODO:</b>	2014/2018
<b>RG:</b>	*.93.4** SSP/PR
<b>CPF:</b>	***.630.869-**
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
<b>FONE:</b>	(66) 3546-3100
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERÍODO:	2017/2018
RG:	*.05.25*-* SSP/MT
CPF:	***.124.5*-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:financeiro@claudia.mt.gov.br">financeiro@claudia.mt.gov.br</a>
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	2016/2018
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br">controleinterno@claudia.mt.gov.br</a>

### 3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2018 foi de R\$ 35.540.000,00 e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de R\$ 2.791.578,71. Para o período verifica-se que a receita arrecada correspondeu a 7,85% da previsão, conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2018: R\$ 35.540.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZAÇÃO
JANEIRO	R\$ 4.235.079,91	11,92%
FEVEREIRO	R\$ 2.808.620,10	7,90%
MARÇO	R\$ 2.980.523,51	8,39%
ABRIL	R\$ 2.433.697,43	6,85%
MAIO	R\$ 3.594.824,58	10,11%
JUNHO	R\$ 3.004.452,05	8,45%
JULHO	R\$ 4.877.368,91	13,72%
AGOSTO	R\$ 2.793.513,03	7,86%
SETEMBRO	R\$ 2.791.578,71	7,85%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.519.658,23</b>	<b>83,06%</b>

#### 3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	%	ACUMULADO	% PREVISÃO/TOTAL	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Tributária	R\$ 8.328.500,00	R\$ 730.739,28	8,77%	R\$ 9.548.788,04	26,87%	114,65%
Deduções Rec. Tributária	-R\$ 8.000,00	-R\$ 235,77	3%	-R\$ 196.259,64	-0,55%	2453,25%
Contribuições	R\$ 120.000,00	R\$ 31.245,21	26,04%	R\$ 208.429,89	0,59%	173,69%
Patrimonial	R\$ 380.000,00	R\$ 17.742,70	4,67%	R\$ 163.991,74	0,46%	43,16%
Serviços	R\$ 360.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 45.501,32	0,13%	12,64%
Transferências Correntes	R\$ 28.932.500,00	R\$ 2.094.439,24	7,24%	R\$ 20.995.251,42	59,07%	72,57%
Deduções de Transferên.	-R\$ 3.643.500,00	-R\$ 235.952,57	6,48%	-R\$ 2.488.398,57	-7,00%	68,30%
Outras Rec. Correntes	R\$ 117.500,00	R\$ 13.600,62	11,57%	R\$ 124.854,03	0,35%	106,26%
Transferência de Capital	R\$ 953.000,00	R\$ 140.000,00	14,69%	R\$ 1.117.500,00	3,14%	117,26%
Interf. Fin. (Ingressos)					0,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.540.000,00</b>	<b>R\$ 2.791.578,71</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$ 29.519.658,23</b>	<b>83,06%</b>	<b>83,06%</b>

### 3.2. DESPESA

Durante o período de setembro de 2018 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa autorizada para o executivo no exercício de 2018 foi de R\$ 33.760.000,00. A despesa total empenhada no período em análise alcançou o montante de R\$ 3.864.057,15, sendo neste mês, mais o egresso no valor de R\$ 148.333,33, perfazendo um total de R\$ 4.012.390,48, valor liquidado foi de R\$ 3.113.067,23, pago R\$ 3.168.110,13 e empenhos a serem pagos no ano R\$ 5.563.929,47.

No período analisado não houve baixas em Restos a Pagar.

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes da regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

#### 3.2.1. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de setembro de 2018 foi de R\$ 1.436.782,68;
  - A receita corrente líquida do mesmo período foi R\$ 2.791.578,71;
- Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos o seguinte resultados:

Pessoal	R\$	1.436.782,68
Receita Corrente Líquida – RCL	R\$	2.791.578,71
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$	1.432.079,88
Limite Legal – 54%	R\$	1.507.452,50
% gasto com Pessoal		51,47%

#### 3.2.1.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

No mês de setembro foram admitidos 03 funcionários e foi exonerado 01 funcionários sendo que temos um total de 432 funcionários.

### **3.2.2 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL**

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados R\$ 1.780.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta mil reais) para o exercício de 2018, no mês de setembro foi repassado a Câmara Municipal o montante de R\$ 148.333,33 (Cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

### **3.2.3. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS**

Do resultado entre Receita Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um déficit orçamentário no valor de R\$ 1.072.478,44.

No período de setembro de 2018 foi feito Decreto autorizando crédito adicional suplementar:

- Decreto Suplementar nº 174/2018 – R\$ 659.882,14 – Anulação total ou Parcial de Dotação. (Lei nº 695/2017);
- Decreto Suplementar nº 175/2018 – R\$ 722.897,51 – Superávit Financeiro. (Lei nº 704/2018);
- Decreto Suplementar nº 178/2018 – R\$ 2.419.000,00 – Anulação total ou Parcial de Dotação. (Lei nº 727/2018);
- Decreto Especial nº 180/2018 – R\$ 7.085,00 – Anulação total ou Parcial de Dotação. (Lei nº 728/2018);
- Decreto Especial nº 181/2018 – R\$ 10.350,00 – Anulação total ou Parcial de Dotação. (Lei nº 728/2018).

### **3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 017/2018 de 03 de janeiro de 2018, com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente
- Shirley Yotzchetz – Secretária
- Edinéia Valtrick – Membro
- Everson Ceser Konzen – Suplente

A portaria 018/2018 de 03 de janeiro de 2018 nomeando a Pregoeira na modalidade Pregão:

- Shirley Yotzchetz

A portaria 018/2018 de 03 de janeiro de 2018 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Everson Ceser Konzen;
- Hemilin Fernanda Tied;
- Edinéia Valtrick.

No mês de setembro de 2018 foram abertos 13 (Treze) procedimentos licitatórios e homologados 10 (Dez) procedimentos licitatórios no valor total de R\$ 765.364,10, conforme consta no quadro abaixo:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>% Licitado</b>
<b>Convite</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>Tomada de Preços</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 177.035,52</b>	<b>23,13%</b>
<b>Concorrência</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>Pregão Presencial</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 516.176,58</b>	<b>67,44%</b>
<b>Dispensa de Licitação</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 33.272,00</b>	<b>4,35%</b>
<b>Licitação Inexigível</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 38.880,00</b>	<b>5,08%</b>
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 765.364,10</b>	<b>100,00%</b>

### 3.4. CONTRATOS

No mês de setembro de 2018 foram realizados 12 contratos no valor total de R\$ 1.185.772,49, conforme informação extraída junto ao departamento de licitação, correspondendo a 30,69% do total da despesa empenhada no período analisado.

No período analisado foi renovado os contratos nº 26/2018, 33/2018, no contrato nº 60/2017, teve aditivos de valor.

### 3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

### 3.8. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de R\$ 949.791,55, liquidada R\$ 968.909,15 e paga R\$ 996.262,82.

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação 38,57% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

<b>Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)</b>	
DESCRIÇÃO	RS
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>671.781,85</b>
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	3.274,13
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	177.512,30
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	473.648,54
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	13.024,32
Juros e multas provenientes de Impostos	490,52
Juros e multas prov. da Dívida Ativa Trib. de Impostos	4.058,33
(-) Deduções das Receitas resultantes de impostos	-226,29
<b>TRANSFERENCIAS</b>	<b>1.183.414,67</b>
FPM Fundo de Participação dos Municípios	512.995,14
Cota Parte ITR Imposto Territorial Rural	116.864,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.038,93
Cota Parte ICMS	491.605,28
Cota Parte IPI Exportação (Imp sobre Produtos Indust.)	3.651,36
Cota Parte IPVA Imp. sobre Prop. de Veíc. Automotores	56.259,31
Cota Parte IOF s/ ouro Imposto sobre Op. Financeiras	-
<b>Total receita base - ENSINO</b>	<b>1.855.196,52</b>
<b>Valor mínimo - 25%</b>	<b>463.799,13</b>
<b>Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)</b>	
Total despesa liquidada no ensino (Função 12)	970.074,27
(+) Despesas liquidadas em 2017 decorrentes de restos a pagar não-processados do ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB.	
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	235.952,57
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida	341.425,07
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25.	102.164,58
(-) Merenda Escolar Fonte 00 - Recurso Ordinário	25.477,71
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino	
(-) Despesas com Superavit Financeiro Ex. Anterior	21.445,12
(=) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	<b>715.514,36</b>
Percentual sobre a receita base	<b>38,57%</b>
Limite mínimo sobre a receita base	<b>25,00%</b>
Situação	<b>Regular</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade

### 3.9. SAÚDE

A despesa total empenhada na Função 10 - Saúde no mês de setembro de 2018 foi de R\$ 823.733,72, liquidada R\$ 770.061,13 e paga R\$ 786.532,72.

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde 33,80% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

<b>Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde</b>	
DESCRIÇÃO	RS
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>671.781,85</b>
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	3.274,13
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	177.512,30
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	473.648,54
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	13.024,32
Juros e multas provenientes de Impostos	490,52
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	4.058,33
(-) Deduções das Receitas resultantes de impostos	<b>-226,29</b>
<b>TRANSFERENCIAS</b>	<b>1.183.414,67</b>
FPM Fundo de Participação dos Municípios	512.995,14
Cota Parte ICMS	116.864,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.038,93
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	491.605,28
Cota Parte ITR Imposto Territorial Rural	3.651,36
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	56.259,31
<b>Total receita base - SAÚDE</b>	<b>1.855.196,52</b>
<b>Valor mínimo - 15%</b>	<b>278.279,48</b>
<b>Despesas com ações e serviços públicos de saúde</b>	
Total despesa liquidada na Saúde (Função 10)	770.061,13
(-) Restos a pagar processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (Resolução de Consulta nº 14/2012)	
(+) Despesas liquidadas em 2015 decorrentes de restos a pagar não-processados do exercício anterior, exceto as de convênios e programas	
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes à saúde (art. 4º, X, da LC nº 141/2012)	<b>138.004,35</b>
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de saúde e saneamento	-
(-) Despesas Liquidadas nas fontes do Grupo 3 (recursos de Ex. Anterior)	<b>4.914,47</b>
<b>(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde</b>	<b>627.142,31</b>
Total da Receita Base	<b>278.279,48</b>
(=) Percentual aplicado em saúde	<b>33,80%</b>
Limite mínimo aplicado em saúde	<b>15,00%</b>
Situação	<b>Regular</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade

### 3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da portaria nº 016/2018 de 03 de janeiro de 2018 com a seguinte composição:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

- Everson Ceser Konzen – Presidente
- Silvia Schmeing – Secretaria
- Angelita Aparecida de Araújo – Membro

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela portaria nº 015/2018 de 03 de janeiro de 2018 com a seguinte composição:

- Everson Ceser Konzen – Presidente
- Silvia Schmeing – Secretaria
- Angelita Aparecida de Araújo – Membro

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da portaria nº 014/2018 de 03 de janeiro de 2018 com a seguinte composição:

- Everson Ceser Konzen – Presidente
- Silvia Schmeing – Secretária
- Angelita Aparecida de Araújo – Membro

No período analisado foram adquiridos, incorporados e comodatos de bens no valor total de R\$ 120.482,18.

No período analisado não foram baixados bens.

### 3.11. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de setembro foram concedidos 139 (Cento e trinta e nove diárias), totalizando um valor de R\$ 30.125,00 (Trinta mil cento e vinte e cinco reais) e foi concedido R\$ 15.266,57 (Quinze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) em adiantamentos.

### 3.12. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Verificou-se no sistema Geo-obras, que com desmedidos esforços da equipe foram sanadas todas as irregularidades no sistema.

### 3.13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Andréia Teolide Schneider Sielski RG: *.*6.60*-* SSP/MT CPF: ***.639.97*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: <a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>	05/2018





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

<b>Informes Imediatos de Licitações</b>	<b>Aline Mass Serafim</b> RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*-.** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: <a href="mailto:contratos@claudia.mt.gov.br">contratos@claudia.mt.gov.br</a>	<b>05/2018</b>
<b>Informes Geo-Obras</b>	<b>Jean Carlos Diedrich</b> RG: *.*86.26*-.* SSP/MT CPF: ***.721.23*-.** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: <a href="mailto:Jean.ale.mão@hotmail.com">Jean.ale.mão@hotmail.com</a>	<b>01/2017</b>
<b>Informes Imediatos Concursos</b>	<b>Aline Mass Serafim</b> RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*-.** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: <a href="mailto:contratos@claudia.mt.gov.br">contratos@claudia.mt.gov.br</a>	<b>01/2017</b>
<b>LRF – Cidadão</b>	<b>Adenor Burille</b> RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-.** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: <a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>	<b>01/2012</b>
<b>Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)</b>	<b>Adenor Burille</b> RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-.** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: <a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>	<b>01/2012</b>

#### 4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 26 de Outubro de 2018.

**ORIGINAL ASSINADO**

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLE INTERNO**  
PORTARIA 146/2016